

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**1 - INFORMAÇÕES GERAIS****1.1 - Data prevista para conclusão do processo**

A data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade, é dia 17/07/2025.

1.2 - Descrição sucinta do objeto

- 1) Aquisição de 15 licenças do *software Office*, licenciamento A3
- 2) Aquisição de 15 licenças do *software Office*, licenciamento A5

1.3 - Grau de prioridade da compra ou da contratação

Prioridade Alta, sendo que o software Office contempla entre outras funcionalidades processamento de dados complexos fundamentais para precificação de obras públicas e serviços comuns de engenharia, em consonância com o Decreto nº 7.983.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**2.1 - Justificativa da necessidade da contratação**

A contratação do software Office da Microsoft, com licenciamento nas modalidades

A3 e A5, é essencial para atender às demandas operacionais e estratégicas da Secretaria de Infraestrutura. Suas diversas funcionalidades, como processamento de texto, elaboração de planilhas e criação de apresentações, são fundamentais para as atividades diárias da INFRA, enquanto as macros desenvolvidas especificamente para agilizar o trabalho da equipe de orçamentos contribuem significativamente para a eficiência e precisão dos cálculos. Além disso, sua compatibilidade com outros sistemas e interface intuitiva facilitam a integração com as demais ferramentas utilizadas, e o licenciamento nas modalidades A3 e A5 permite uma distribuição adequada das licenças conforme a necessidade de cada equipe. A contratação deste software é crucial para a implementação dos processos internos, aprimoramento da qualidade dos serviços prestados e alcance dos objetivos institucionais da Secretaria de Infraestrutura.

2.2 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.

2.3 Alinhamento ao PDTIC <2019-2022>:

De acordo com o item 7.4. do PDTIC, que trata dos objetivos estratégicos da área TIC da UnB:

OETIC7 - Promover atualização tecnológica dos sistemas e da infraestrutura de TIC da UnB.

2.4 Alinhamento ao PAC:

Anexo DFD (11287880)

2.5 Resultados Esperados:

Resultado 01: Aumento da eficiência operacional. A utilização do software Office da Microsoft permitirá uma execução mais rápida e eficiente das tarefas diárias, resultando em ganhos significativos de produtividade para a Secretaria de Infraestrutura.

Resultado 02: Melhoria da qualidade dos serviços. Com acesso às ferramentas avançadas oferecidas pelo Office, os servidores da unidade poderão elaborar documentos técnicos mais precisos, realizar cálculos complexos com maior acurácia e criar apresentações mais impactantes, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pela INFRA.

Resultado 03: Redução de erros e retrabalho. O uso das macros desenvolvidas especificamente para agilizar o trabalho da equipe de orçamentos ajudará a automatizar tarefas repetitivas, reduzindo a ocorrência de erros e minimizando a necessidade de retrabalho.

Resultado 04: Maior integração e compatibilidade. A compatibilidade do software Office com outros sistemas utilizados pela INFRA facilitará a integração de dados e processos, promovendo uma comunicação mais fluida e eficaz entre os diferentes setores e equipes.

Resultado 05: Otimização do uso de recursos. O licenciamento nas modalidades A3 e A5 permitirá uma distribuição adequada das licenças, garantindo que cada equipe

tenha acesso às ferramentas necessárias para realizar suas atividades, sem desperdício de recursos.

3 - MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	27502	Aquisição de licença do software office, licenciamento A3	15	unidade	R\$ 219,12	R\$ 3.286,80
2	27502	Aquisição de licença do software office, licenciamento A5	15	unidade	R\$ 403,92	R\$ 6.058,80
TOTAL:						R\$ 9.345,60

4 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Secretaria de Infraestrutura

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Augusto Cesar Oliveira Dias

CPF:

Cargo/Função: Secretário de Infraestrutura

Este documento deverá ser assinado por:

- Requisitante.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Vieira de Carvalho**, **Coordenador Administrativo**, em 17/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **11455071** e o código CRC **BBFF9769**.

Referência: Processo nº 23106.036551/2024-12

SEI nº 11455071

Campus Darcy Ribeiro, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>